DUAL BOO TOWNER SIDANDA

Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Criada pela Lei Estadual nº 15.300/06 – Autorizada pelo Decreto Estadual nº 3909/08

CAMPUS LUIZ MENEGHEL CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA BR 369 km 54 (43) 3542-8053

INFORME Nº 02/2013 PGAGRO CCA/CLM-UENP

ERRATA

Considerando o disposto no artigo 2º da DELIBERAÇÃO Nº 02/2013 do Colegiado do Programa de Mestrado em Agronomia que estabelece as normas e procedimentos para exame de qualificação e dissertação no Programa de Mestrado em Agronomia do Centro de Ciências Agrárias:

"Art. 2º - Será avaliado por uma Comissão constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, portadores de no mínimo **título de Mestre**, sendo 1 (um) orientador ou coorientador e os outros 2 (dois) designados pela Comissão Coordenadora, mediante indicação do orientador. Fica vetada a participação concomitante do orientador e coorientador na Comissão Examinadora.

Considerando o disposto no artigo no artigo 48 do Regulamento do Programa de Agronomia:

Art. 48. A comissão do exame de qualificação será composta por três docentes portadores de, no mínimo, **título de Doutor**, e com formação compatível com a área em que se inserir o tema de pesquisa do candidato, sendo o orientador membro nato e presidente da comissão.

A Dr.^a Teresinha Esteves da Silveira Reis, COORDENADORA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA, do Centro de Ciências Agrárias, *Campus* Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar a seguinte

ERRATA

Onde se lê no artigo 2º da Deliberação Nº 02/2013 do Colegiado do Programa de Mestrado em Agronomia:

"Art. 2º - Será avaliado por uma Comissão constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, **portadores de no mínimo título de Mestre**, sendo 1 (um) orientador ou coorientador e os outros 2 (dois) designados pela Comissão Coordenadora......"

Leia-se:

"Art. 2º - Será avaliado por uma Comissão constituída por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes, **portadores de no mínimo título de Doutor**, sendo 1 (um) orientador ou coorientador e os outros 2 (dois) designados pela Comissão Coordenadora......"

Bandeirantes, 03 de outubro de 2013.

Prof^a Dr^a Teresinha Esteves da Silveira Reis Coordenadora do Programa de Mestrado em Agronomia

Rod. BR 369 Km 54 Bandeirantes - Paraná – CEP 86360-000. www.uenp.edu.br/clm – e-mail: mestradoagronomia@uenp.edu.br – Fone: (43) 3542-8053